MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 111/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Rio Grande e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande, CNPJ 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475, Bairro Parque Residencial Salgado Filho, na cidade de Rio Grande – RS, CEP 96.201-460, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-geral, Sr. Alexandre Jesus da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade n.º 2042726683 e do CPF 494.522.580-04, tendo em vista o contrato firmado na data de 15 de outubro de 2015, com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, estabelecida na Rua Dr. Álvaro Costa, 14, Bairro Parque Residencial Salgado Filho, Rio Grande – RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores dos materiais e insumos com base no INCC-M acumulado dos últimos 12 meses, na forma do disposto nos arts. 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93; art. 28, *caput*, da Lei n. 9.069/95 c/c o art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/01 e arts. 53 e 61 da IN MPDG 05/2017;

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de dezembro de 2017 a até 01 de novembro de 2018, com efeitos financeiros retroativos à outubro de 2017, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos à esta data.

3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará de R$ 32.550,97 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) para R$ 32.931,25 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos);

3.1 O valor anual do contrato passará de R$ 390.611,64 (trezentos e noventa mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 395.175,00 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e cinco reais);

3.2 Os valores retroativos totalizam o montante de R$ 191,00 (cento e noventa e um reais), e referem-se às diferenças do reajuste do valor dos materiais dos meses de outubro e novembro/2017.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2017, na classificação: Programa de Trabalho 12363208020RL0043, elemento de despesa 339039, Fonte 0112000000, Nota de Empenho n.º 2017NE800021.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-geral do Campus do IFRS – Câmpus Rio Grande
Portaria n° 318/2016